

<p style="text-align: justify;">Como se não bastasse a violência, a corrupção e tantas outras cenas que têm denegrido a imagem do País, agora a pirataria o coloca no vergonhoso 2º lugar do ranking mundial. Nos últimos anos essa prática cresceu assustadoramente. Segundo matéria publicada pela Revista Veja on-line (Geral - Edição 1.724) o Brasil ocupa o segundo lugar no ranking da pirataria de CDs. Nessa matéria, a Associação Brasileira dos Produtores de Discos (ABPD), informa que 52 mil CDs foram pirateados no Brasil, superando até mesmo a pirataria russa que fica no nada invejável 3º lugar deste podium.

O Dicionário Aurélio define como pirata a pessoa que não respeita os direitos de autoria ou de reprodução que vigoram sobre determinadas obras ou produtos, como por exemplo, literários, musicais e informáticos; seja produzindo ou utilizando cópias ilegais. A pena para quem pratica a pirataria é de 1 a 4 anos de reclusão e multa previstas no Art.184, parágrafos 1º e 2º do Código Penal. Na mesma pena incorre quem importa, aluga, vende, expõe à venda ou tem em depósito.

Mais do que em outros tempos, a pirataria se apresenta explícita como uma vilão de trabalhos que milhares de pessoas se esforçam para realizar. As consequências para a indústria fonográfica são visíveis: queda nas vendas. Gravadoras em todo o país estão sofrendo com a concorrência desleal da pirataria.</p>